



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 127/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- sejam construídos redutores de velocidade na Avenida Engenheiro Manuel Batista, nas imediações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa

A construção de redutores de velocidade no local irá dar mais segurança à todos que transitam naquelas imediações tendo em vista que muitos motoristas desenvolvem altas velocidades o que pode ocasionar em acidentes.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Maio de 2025.

Rayan Silveira – Vereador